



Portaria 82.2022 de 19 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. José Marcelo Vargas Pinto, CRO-RO 649**, Presidente do CRO-RO, para realizar visita administrativa na Delegacia Regional do CRO-RO em Cacoal e Regiões, ministrar palestra aos acadêmicos da Universidade UNIJIPA localizada em Ji-Paraná e participar de audiência no Ministério Público da promotoria de saúde na cidade de Machadinho do Oeste para tratar de assuntos da área odontológica no município, no período de 20 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO